Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 677

Revoga a Resolução TRE nº 671, de 12.12.2019, e fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o primeiro semestre de 2020, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de sua competência prevista nos arts. 21, inciso VII, e 81, § 1º, do Regimento Interno – Resolução nº 170/1997, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2020, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e com base no § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, conforme o calendário a seguir:

JANEIRO
Dias: 21, 22, 27, 28 e 29

FEVEREIRO
Dias: 3, 4, 10, 11, 12, 17, 18 e 19

MARÇO
Dias: 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30

ABRIL
Dias: 6, 7, 13, 14, 15, 27, 28 e 29

MAIO
Dias: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

JUNHO
Dias: 1º, 2, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão:

I – nas segundas-feiras, às 17 horas, e

II – nas terças e quartas-feiras, às 9 horas.

Art. 2º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 3º Fica revogada a Resolução TRE nº 671, de 12.12.2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 18 de fevereiro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal

DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA
Advogado

PUBLICADO NO DJEMS Nº 2389
de 20/02/20 fls. 3/4

Dr. DJAILSON DE SOUZA
Juiz de Direito

Dr. ARIOVALDO NANTES CORRÊA
Juiz de Direito – Membro Substituto

Dr. JULIANO TANNUS
Advogado

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
Procurador Regional Eleitoral